



PORTARIA nº 049/IMPES/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA PARTICIPAR DA: II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DO IPREJI E AUDIÊNCIA
PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO”
– Sr.^a FLAVIA ALVES DE ALMEIDA.”**

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária nº 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto nº 17/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora **Sr.^a FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**, Superintendente do IMPES para participar da: **“II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IPREJI E AUDIÊNCIA PÚBLICA”**. Que realizar-se á no dia 15 julho de 2026. no município de Ji-Paraná/RO, com saída no dia 14 de julho e retorno no dia 15 de julho de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de julho de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023